

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 178/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador dos serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaqueamento dos referidos bens patrimoniais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, conforme descrições constantes no termo de referência

Contratado: **CONMAC SERVIÇOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**  
CNPJ: **17.449.551/0001-30**

Prazo de Vigência: **até 31 de dezembro de 2025**

Valor Total: **R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02 de setembro de 2025

Sávio Bulcão dos Santos  
Prefeito Municipal